



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2024**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 10/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataíde Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Adriana de Oliveira Picoli Guedes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Evandro Rafael Ascencio de Sousa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Laise Alves Perin**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lucas Onofre**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Leticia Souza Lemos**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Enio Freire de Paula**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Cleber Luiz da Cunha**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
José Hélio Alves Junior**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas  
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica  
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Eletrotécnica  
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Edificações  
Bruno do Vale Silva**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Comércio  
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Design de Interiores  
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Energias Renováveis  
Fernando Barros Rodrigues**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos  
Gerenciais  
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Letras  
Maria Alzira de Souza Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 142/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo relacionados para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO		SEGMENTO
Aline Pereira Lima – SIAPE 03151***	Presidente	Docente
Aletéia Eleutério Alves Chevbotar – SIAPE 01114***	Titular	Docente
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Titular	Docente
Jose Ricardo Silva – SIAPE 01009***	Titular	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Titular	Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pricila Paixao Martins Rosa – SIAPE 01063***	Titular	Docente
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911***	Titular	Técnico em Assuntos Educaionais
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Suplent e	Pedagogo
Guilherme Gomes Paulo – Prontuário PE3021***	Titular	Discente
Cristiano de Souza Barros – Prontuário PE3022***	Suplent e	Discente

Art. 2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá nova eleição no ano de 2025.

Art. 5 O mandato dos representantes docentes e técnicos administrativos com formação em educação terá vigência até o dia 02/10/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6 REVOGAR A PORTARIA Nº 147/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

*IFSP – Campus Presidente Epitácio*

**Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2024.**

**PORTARIA Nº 143/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Portaria 4566 de 18 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração de Conteúdo Midiático e Divulgação de Atividades Internas no Site Institucional do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, que passa ter a seguinte composição:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO	SIAPE
Leonardo Ataide Carniato (Presidente)	01964***
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***
Bruno César Vani	02163***
Gabriele Franco	02024***
Luana A. P. dos Santos	03410***

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 03 (três) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º REVOGAR PORTARIA Nº 89/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MAIO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31/12/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 144/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Técnico em Comércio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Antonio Marcos Tomé (Presidente)	01092***
Bruno Teremussi Neto	02164***
Juliana Barbosa Ribeiro Trevisan	01086***
Marcos do Nascimento	01578***
Marilia Aguiar Ribeiro do Nascimento	03387***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Técnico em Comércio feitas pelos estudantes,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

segundo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º PORTARIA Nº 95/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência até o término do ano letivo de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2024.**

**PORTARIA Nº 145/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para a função de Supervisor e Professores Orientadores de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO	SIAPE
Antonio Marcos Tomé (Supervisor)	01092***
Bruno Teremussi Neto	02164***
Juliana Barbosa Ribeiro Trevisan	01086***
Marcos do Nascimento	01578***
Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	03387***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O Professor Supervisor poderá dedicar até 2h de carga horária semanal para a realização das atividades.

Art. 4º Os Professores Orientadores de Estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 5º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 6º Revogar PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2024.**

**PORTARIA Nº 146/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Administração
	Docente vinculado à formação profissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Antonio Marcos Tomé	– SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Cleber Luiz da Cunha	– SIAPE 02292***	Docente vinculado à formação geral
Herlon Xavier Silva	– SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Juliana Barbosa Ribeiro Trevisan	– SIAPE 01086***	Docente vinculado à formação geral
Marcelo Roberto Zorzan	– SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Marcos do Nascimento	– SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Marilia Aguiar Ribeiro do Nascimento	– SIAPE 03387***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa	– SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Renan de Jesus Almeida	– SIAPE 03319***	Representante da Coordenadoria de Extensão
Enio Freire de Paula	– SIAPE 0 2163***	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Caio Felipe Lopes Lima	– PE3025***	Representante do segmento discente
Fabrcia Monteiro Mendes	– PE3024***	Representante do segmento discente
Hugo Carneiro de Campos	– PE3025***	Representante do segmento discente
Hully Polo de Oliveira	– RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 15/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 que designou membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta portaria tem vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 147/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues (Presidente)	01913***
Leonardo Brain Garcia Fernandez	03369***
Luana Aparecida Prado dos Santos	03410***





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Matheus da Silva Filgueira	01254***
----------------------------	----------

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 35/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 5º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 148/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da V Semana Epitaciana de Computação do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Julio Dinis de Lima (Presidente)	03423***
Cláudio Maximiliano Zaina	02086***
Kleber Manrique Trevisani	01913***
Ricardo Cesar Câmara Ferrari	02293***
Vilson Francisco Maziero	01226***

Art. 2º O período da V Semana Epitaciana de Computação ocorrerá entre os dias 14/10/2024 a 19/10/2024.

Art. 3º Os membros poderão indicar até 1h semanal e o presidente 2h semanais para a realização das atividades.

Art. 4º A comissão terá validade para o 2º semestre letivo de 2024, sendo extinta automaticamente, uma vez terminados os trabalhos.

Art. 5º Convalidar atos dos membros a partir de 21 de agosto de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 149/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE-PEP
		Pedagogo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Silvana Mendes	02358***	Secretária do NAPNE-PEP
		Pedagoga; Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretor Adjunto Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Mayara Gomes Cadete	02037***	Assistente Social; Coordenadoria Sociopedagógica
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino, Assistente de Alunos
Ricardo Baldon Pereira	02894***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Técnico em Tecnologia da Informação
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	Bibliotecária-Documentalista; Coordenadoria de Biblioteca
José Hélio Alves Júnior	02032***	Coordenadoria de Patrimônio, Técnico em Edificações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Laíse Alves Perin	01103***	Diretoria Adjunta de Administração
Lucas Onofre	01222***	Coordenadoria de Extensão, Técnico em Assuntos Educacionais
Diego da Silva Ferreira	01336***	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego Nunes da Silva	03075***	Docente do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica; Docente do curso Técnico em Eletrotécnica, Docente do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações; Docente do curso Técnico em Design de Interiores
Marilia Aguiar Ribeiro do Nascimento	03387***	Docente do Curso Técnico em Administração; Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais; Docente do curso Técnico em Comércio
Pricila Paixao Martins Rosa	01063***	Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia; Professor de Libras
Gabriele Franco	02024***	Docente; Licenciatura em Letras Português/Inglês
Murilo Hauser Kitayama	PE3031***	Representante PAEE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Annelies Hauser	CPF: 138.***.** 8-2*	Representante Familiar PAEE Representante Comunidade Externa
-----------------	----------------------------	---

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º A vigência desta portaria será para o segundo semestre letivo de 2024, conforme o calendário acadêmico do *Campus* Presidente Epitácio. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 7º Revogar PORTARIA Nº 36/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Alexandre Ataíde Carniato

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 150/2024 - DRG/PEP/IFSP de 3 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 125/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de setembro de 2024

**PORTARIA Nº 151/2024 - DRG/PEP/IFSP de 3 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 125/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de setembro de 2024

**PORTARIA Nº 152/2024 - DRG/PEP/IFSP de 3 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 124/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Campus Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 3 de setembro de 2024**

**PORTARIA Nº 153/2024 - DRG/PEP/IFSP de 3 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o Resultado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, ocorrido aos 27 dias do mês de junho de 2022, nos termos do Edital nº 030, de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Presidente	Docente
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Titular	Docente
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	Titular	Docente
Andrea Padovan Jubileu – SIAPE 01913***	Titular	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Titular	Docente
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	1º Suplente	Docente
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 02292***	2º Suplente	Docente
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Titular	Técnico-Administrativa
Eliane Chuba Machado Rolniche – SIAPE 02012***	Suplente	Técnico-Administrativa
Adrian Gabriel Moreira Bonfim – PRONTUÁRIO PE3014***	Titular	Discente
Luana Nayara Silva Pereira – PRONTUÁRIO PE3014***	1º Suplente	Discente
Lucas da Silva Santos – PRONTUÁRIO PE3016***	2º Suplente	Discente
Karina Silva Santiago – PRONTUÁRIO PE3015***	3º Suplente	Discente
Liziane Bravo Cabreira – PRONTUÁRIO PE 3015***	4º Suplente	Discente
Jhenifer Vieira de Lucena Muniz – PRONTUÁRIO PE3015***	5º Suplente	Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2° O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art.3° Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art.4° O Mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o término do processo de reconhecimento do curso pelo MEC.

Art.5° Convalidar atos dos membros a partir de 14 de julho de 2024.

Art.6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de setembro de 2024

**PORTARIA Nº 154/2024 - DRG/PEP/IFSP de 3 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 151/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 155/2024 - DRG/PEP/IFSP de 3 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 126/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de setembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 156/2024 - DRG/PEP/IFSP de 4 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, e a Portaria 4566 de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da Semana de Edificações e de Design de Interiores do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 14 a 16 de outubro de 2024, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Bruno do Vale Silva - PRESIDENTE	03138***
Evaldo Xavier Martins	02894***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
Gladston Ferraz da Silva	02981***
Veronica de Freitas	01861***

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades de 2h (duas) semanais para o presidente e 1h (uma hora semanal) para os demais membros.

Art. 3º A comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA Nº 61/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º REVOGAR PORTARIA Nº 74/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional em 4 de setembro de 2024.](#)

**PORTARIA Nº 157/2024 - DRG/PEP/IFSP de 5 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
--------	-------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***	Presidente
Elaine Sant'ana Carneiro	02163***	Titular
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Titular
Jessica Kurak Ponciano	03214***	Titular
Maria Alzira de Souza Santos	01414***	Titular
Tamara de Lima	01352***	Titular
Gabriele Franco	02024***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP Nº 07/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2024. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA Nº 50/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 5 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 158/2024 - DRG/PEP/IFSP de 6 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Paulo Roberto Rosa	01038***





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Antonio Marcos Tomé	01092***
Bruno Teremussi Neto	02164***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Juliana Barbosa Ribeiro Trevisan	01086***
Marilia Aguiar Ribeiro do Nascimento	03387***

Art. 2º As atribuições dos Professores Orientadores são aquelas elencadas Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 3º Os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso poderão dedicar até 2h/trabalho orientado com limite de carga horária semanal de até 10h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração de orientação, ou ata de defesa, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA Nº 73/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 159/2024 - DRG/PEP/IFSP de 6 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Paulo Roberto Rosa	01038***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Bruno Teremussi Neto	02164***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Juliana Barbosa Ribeiro Trevisan	01086***
Marilia Aguiar Ribeiro do Nascimento	03387***

Art. 2º As atribuições dos Professores Orientadores são aquelas elencadas Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 3º Os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso poderão dedicar até 2h/trabalho orientado com limite de carga horária semanal de até 10h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração de orientação, ou ata de defesa, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA Nº 158/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publicado no sítio institucional em 6 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 160/2024 - DRG/PEP/IFSP de 9 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 2377 de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Atribuição de Valores aos Acervos das Bibliotecas do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETORES</b>
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	CBI-PEP
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***	CBI-PEP
Dayane Cristina da Silva Prates	02046***	CCF-PEP

Art. 2º As atribuições da referida comissão constam no Capítulo 4, da Portaria nº 2377, de 30/06/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A vigência dos trabalhos da comissão será por prazo indeterminado, conforme consta no Capítulo 4.1, da Portaria nº 2377, de 30/06/2020.

Art. 4º As reuniões da comissão devem ser realizadas trimestralmente, ou quando houver necessidade, e devem ser, obrigatoriamente, registradas em ata.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 61/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 9 de setembro de 2024**

**PORTARIA Nº 161/2024 - DRG/PEP/IFSP de 12 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução Normativa nº 14/2022, de 1º de novembro de 2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Letícia Souza Lemos, ocupante do cargo Técnico de Laboratório área Ciências da Natureza, SIAPE nº 03273\*\*\* lotado no *Campus* Presidente Epitácio:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***	Indicado pelo Servidor que será avaliado
Jose Helio Alves Junior	02032***	Indicado pelo Servidor que será avaliado

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 12 de setembro de 2024.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 162/2024 - DRG/PEP/IFSP de 12 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução Normativa nº 14/2022, de 1º de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Diego Ferreira da Silva, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1336\*\*\* lotado no *Campus* Presidente Epitácio:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Cleise Andreia Rosa da Silva Camargo	01907***	Indicado pelo Servidor que será avaliado
Marilena Oshima	01172***	Indicado pelo Servidor que será avaliado

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 12 de setembro de 2024

**PORTARIA Nº 163/2024 - DRG/PEP/IFSP de 13 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução Normativa nº 14/2022, de 1º de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Diego Ferreira da Silva, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1336\*\*\* lotado no *Campus* Presidente Epitácio:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Cleise Andreia Rosa da Silva Camargo	01907***	Indicado pelo Servidor que será avaliado
Daiane Oliveira Lima da Silva	02032***	Indicado pela Direção





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Maycon Cris Coser da Silva	02227***	Indicado pela Direção
----------------------------	----------	-----------------------

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 4º Revogar PORTARIA Nº 162/2024 - DRG/PEP/IFSP de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de setembro de 2024

**PORTARIA Nº 164/2024 - DRG/PEP/IFSP de 13 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução Normativa nº 14/2022, de 1º de novembro de 2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Letícia Souza Lemos, ocupante do cargo Técnico de Laboratório área Ciências da Natureza, SIAPE nº 03273\*\*\* lotado no *Campus* Presidente Epitácio:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***	Indicado pelo Servidor que será avaliado
Jose Helio Alves Junior	02032***	Indicado pela Direção Geral.
Luiz Americo Correa	01893***	Indicado pela Direção Geral.

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º REVOGAR PORTARIA Nº 161/2024 - DRG/PEP/IFSP de 12 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 165/2024 - DRG/PEP/IFSP de 16 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos-Administrativos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Gabriele Franco	SIAPE 02024***	Docente
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	SIAPE 02182***	Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Angela Bonilha Santos	Prontuário PE3024***	Discente
-----------------------	-------------------------	----------

Art. 3º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 16 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 166/2024 - DRG/PEP/IFSP de 17 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os membros da assembleia geral para deflagrar o processo eleitoral, sob a presidência do primeiro, para a composição das chapas da Atlético do IFSP - Presidente Epitácio, conforme segue.

MEMBRO	FUNÇÃO
José Ricardo Silva	Presidente
Alexandre Ataide Carniato	Membro
Fernanda Neves Iadocicco	Membro
Maicon José Fortunato	Membro
Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	Membro

Art. 3º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 167/2024 - DRG/PEP/IFSP de 18 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Fabrício Fernando Alves – SIAPE 02318***	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
	Docente vinculado à formação geral – Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086***	Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226***	Docente vinculado à formação profissional
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Donizete Aparecido Buscatti Júnior – SIAPE 02268***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Lucas Onofre – SIAPE 01222***	Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Roberta Aparecida Durigan – CPF ***.757.668-**	Representante da Comunidade Externa
Letícia Alves Podkova - Prontuário PE 3001***	Representante do Segmento Discente
Maria Fernanda Silva Vruck – Prontuário PE 3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o final do ano letivo de 2024.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 114/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE JULHO DE 2024 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 18 de setembro de 2024.**

**PORTARIA Nº 168/2024 - DRG/PEP/IFSP de 20 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do campus Presidente Epitácio para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024.

<b>SEGMENTO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
DOCENTE	Charles de Souza Silva	Titular	Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Diego Soares Carvalho		Membro
	Lucas Henrique Pereira Silva		Membro
	Marcos do Nascimento	Suplente	Membro
	Elisangela de Souza		Membro
	Pricila Paixao Martins Rosa		Membro
DISCENTE	Dandara Emannuely Silva	Titular	Secretário
	Rafael Paduan Vieira		Membro
	Marcos Vinicius Rodrigues de Brito		Membro
	Hully Polo de Oliveira	Suplente	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	João Vitor Rodrigues Dantas		Membro
	Larissa Nogueira dos Santos		Membro
ADMINISTRATIVO	Diego da Silva Ferreira	Titular	Membro
	Adriana de Oliveira Picoli Guedes		Membro
	Cleise Andreia Rosa da Silva Camargo		Membro
	Leticia Souza Lemos	Suplente	Membro
	Filippo Gustavo Guinossi de Almeida		Membro
	Eliane Chuba Machado Rolniche		Membro

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 140/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 20 de setembro de 2024

**PORTARIA Nº 169/2024 - DRG/PEP/IFSP de 27 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de Coordenador do Curso Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO		SEGMENTO
Kleber Manrique Trevisani	SIAPE 01913***	Docente
Vilson Francisco Maziero	SIAPE 01226***	Técnico-Administrativo
Robson Brito dos Santos	Prontuário PE3022***	Discente

Art. 2º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 170/2024 - DRG/PEP/IFSP de 27 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de Coordenador do Curso do Ensino Médio Técnico Integrado em Informática do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
André Luis Olivete	SIAPE 01654***	Docente
Fabício Fernando Alves	SIAPE 02318***	Técnico-Administrativo
Letícia Alves Podkova	Prontuário PE3019***	Discente

Art. 2º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 27 de setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>		<b>28</b>